



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 16 de agosto de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2023, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 939479/2022, OPERAÇÃO 1086355-17**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Valdir Santiago de Moura (CREA-CE: 354778), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 02. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 05. CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (CNPJ: 09.586.891/0001-84); 08. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 10. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 11. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 13. 3D CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.930.565/0001-17); 14. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ: 23.492.879/0001-31); 17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 19. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.403.031/0001-59) e 25. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ:05.162.341/0001-87), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. A empresa 07. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69) é declarada HABILITADA COM RESSALVA, por apresentar fora do prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), referente aos itens 4.2.3.1 “c” e 4.2.3.3 do edital. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, amparado pelo art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, para que a referida empresa apresente os documentos devidamente saneados. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 03. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.784.187/0001-50), por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 511.761,70 (quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, desatendendo ao item 7.3.5 do edital; 04. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41), por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512) na quantidade mínima exigida pelo edital, desatendendo ao item 7.3.6.3 do edital; 06. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75), por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolinho (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital e por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512), desatendendo ao item 7.3.6.3 do edital; 09. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08), por: 1) Não Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512 ). 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolinho (SEINFRA C5028) na



V



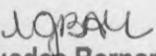


Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 3) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 12. KLF SERVIÇOS (CNPJ: 35.848.539/0001-80), por: 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 15. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46), por: 2) Não Apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512); 16. J P SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44), por não conter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado; por apresentar certidão de débitos estaduais e FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar certidão negativa de falência; por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 511.761,70 (quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por: 1) Não Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 4) Não apresentou Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da PJ; 5) por não apresentar Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do Quadro Técnico; desatendendo respectivamente aos itens 7.2.1; 7.2.6; 7.2.3; 7.3.1; 7.3.5; 7.3.6.2; 7.3.6.3 e por não apresentar as declarações exigidas nos itens 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital. 18. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO (CNPJ: 22.577.254/0001-00), por: 1) não apresentar certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) por não apresentar certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 20. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26), por não conter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado; por apresentar certidão negativa de falência fora do prazo de validade; por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 511.761,70 (quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por: 1) Não Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) Por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) Por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 4) Não apresentou Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da PJ; 5) Por não apresentar Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do Quadro Técnico, desatendendo aos itens 7.2.1; 7.3.1; 7.3.5; 7.3.6.2; 7.3.6.3 e por não apresentar as declarações exigidas nos itens 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; 21. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96), por apresentar FGTS e certidão de falência fora do prazo de validade, por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 511.761,70 (quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por 1) não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) Por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324), desatendendo aos itens 7.2.3; 7.6.3.1; 7.3.5; 7.3.6.2; 7.3.6.3 e por não apresentar as declarações

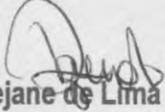




referente aos itens 7.3.6.6; 7.3.6.7 e 7.3.6.8; 22. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65), por não conter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado; por: 1) Não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 3) Por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324) e por não apresentar as declarações exigidas nos itens 7.3.6.7 e 7.3.6.8 e 23. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não conter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por não apresentar CND federal, estadual, municipal, FGTS, CNDT e falência; por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 511.761,70 (quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por: 1) Não Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral (SINAPI 00039512). 3) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Serviço de Estrutura de Alumínio Vão de 20m (SEINFRA 1324); 4) por não apresentar Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da PJ; 5) por não apresentar Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do Quadro Técnico e por não apresentar declarações referentes aos itens 7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1 e 7.4.2 do edital e 24. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28), por 1) Não Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Piso Intertravado Tipo Tijolino (SEINFRA C5028) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. 2) por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) Para o Serviço de Forro de Fibra Mineral ( SINAPI 00039512 ) na Quantidade Mínima Exigida Pelo Edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 22.08.2023.

  
Ívina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL

  
Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL

  
Rejane de Lima Azevedo -  
Membro da CPL

